

ATO Nº 2.342/2022.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no Processo nº PM-PRO-2022/04986, e em conformidade com o inciso VII do § 1º do Art. 6º da Lei Complementar nº 720, de 29 de março de 2022, RESOLVE CANCELAR, "ex-officio", a DESIGNAÇÃO para o serviço ativo do policial militar abaixo mencionado:

GRAD.	NOME	RGPMMT	A CONTAR DE
-------	------	--------	----------------

SD	PM Rosalvo Vitor dos	873.954	27/04/2022
RR	Santos		

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 10 de maio de 2022.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: dc29a1ec

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar